



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 109/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Exonerar, do exercício da Função Gratificada de Controlador Interno, a pedido próprio, o servidor **GILSON SOARES DE AGOSTINHO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.821.992-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 995.651.459-49, com efeitos a serem produzidos a partir de 01/01/2023, nomeando, desde já, para exercer a função Gratificada de Controlador Interno, o servidor **MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 12.343.705-5/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.017.879-52, atribuindo-lhe a gratificação referente a FG-1 com acréscimo de valor equivalente ao que consta da tabela inserida na Lei n.º 708/2016 e suas alterações legais, produzindo-se efeitos a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

PUBLICADO
Jornal Diário Glorioso
Edição nº 606 folha 9
Data: 13 / 12 / 2022


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos
Edição nº 34435 folha 19
Data: 14 / 12 / 2022